



ANO XXX - Maceió/AL, Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025 - Nº 7211

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
DECRETO Nº. 10.091 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO VALOR DE R\$ 15.960.000,00 (QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 32 ao 35 da Lei Municipal nº. 7.575, de 15 de Julho de 2024, pelo artigo 6º da Lei Municipal nº. 7.631, de 14 de Janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 15.960.000,00 (Quinze milhões, novecentos e sessenta reais)**, para atender à programação constante do **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior, conforme dispõe o artigo 43 §1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964 serão utilizados recursos originários do excesso de arrecadação a ser verificado nesse exercício, na conta contábil de receita – 17.13.50.21.00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 18 de Julho de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO ÚNICO ao DECRETO Nº. 10.091 DE 18 DE JULHO DE 2025.				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			15.960.000,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			15.960.000,00
10.302.0022.239009	AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA			
		33.50	1.6.00	6.300.000,00
Subtotal				6.300.000,00
10.302.0022.239309	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
		33.90	1.6.00	9.660.000,00
Subtotal				9.660.000,00
TOTAL				15.960.000,00

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A5FE5DC1**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
PORTARIA Nº. 4493 MACEIÓ/AL, 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista

o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 6500.110636/2024, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 542/2023,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **SUZANA DE BARROS TENÓRIO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor – Atividade, sob a matrícula de nº 18920-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pelo prazo de **15(quinze) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1997-2022, **devendo retornar às suas atividades após 450(quatrocentos e cinquenta) dias a contar da data da publicação.**

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E2026537

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4494 MACEIÓ/AL, 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 6500.62588/2025, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 542/2023,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **JULIANA SOUSA CAHET**, ocupante do cargo de Professor – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 929866-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pelo prazo de **09(nove) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2007 a 2022, **devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar da data da publicação.**

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D437E027

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4495 MACEIÓ/AL, 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 6500.145790/2024, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 542/2023,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **KAY GUIMARÃES PINTO**, ocupante do cargo de Professor – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 929426-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pelo prazo de **09(nove) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2007 a 2022,

devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar da data da publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:82B78A07

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4496 MACEIÓ/AL, 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.46977/2024, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **ALTERLYNNE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de nº 924815-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, pelo prazo de **03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2004 a 2009, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 28 de julho de 2025.**

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4EAAEBA2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4497 MACEIÓ/AL, 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.19050/2025, fundamentado no PARECER PA/PGM Nº 542/2023,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **MARIA ELENILDA DOS SANTO**, ocupante do cargo de Professor – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 931507-1, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, pelo prazo de **09(nove) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2023, **devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar do dia 23 de julho de 2025.**

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5E054512

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4498 MACEIÓ/AL, 17 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.58919/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM Nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **MARIA AURIANE ALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Médico – Pediatra, sob a matrícula de nº 928712-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2006 a 2011, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias retroagindo ao dia 02 de junho de 2025.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3E03BA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA SEGOV Nº. 037/2025 MACEIÓ/AL, 17 DE JULHO DE 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS-SEGOV**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.437 de 18 maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do servidor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 10800.76497/2025.

Nome do beneficiário: **CHRISTINE TAVARES MÉRO**
Cpf: 024.841.864-52
Matrícula nº 973636-0
Cargo: Assessora Executiva de Governo
Valor total das diárias: R\$ 4.914,87 (Quatro mil, novecentos e catorze reais e oitenta e sete centavos).
Quantidade total de diárias: 07 (sete) diárias
Período de deslocamento: 03/07/2025 a 10/07/2025
Destino: Brasília/DF (03/07/2025 a 06/07/2025) e Palmas/TO (07/07/2025 a 10/07/2025)
Objetivo do deslocamento: agenda institucional em Brasília/DF e 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Nacional Intergestores da Política LGBTQIA+ em Palmas/TO.
Dotação Orçamentária: 04.122.0045.2272.09 - Elemento de Despesas 3.3.90.14.0000
Fonte:1.5.00.000000.

JOSÉ JÚNIOR DE MELO
Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras – SEGOV

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EA1E1556

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ORDEM DE SERVIÇO Nº. CTR 0101/2025.

1. REFERÊNCIA

1.1. Processo: 12200.94796/2024

1.2 Objeto: objeto do contrato é a contratação empresa especializada em auditoria e consultoria técnica contábil, visando realizar os trabalhos de levantamento, apuração e recebimento de créditos tributários, fiscais, com prévia autorização do CONTRATANTE, e exclusivamente aos que se refiram a: a) Créditos fiscais relativos das contribuições ao PASEP; b)Créditos tributários advindos das Instituições Financeira; c) Créditos relativos a implantação e efetiva cobrança da TLFF das operadoras de telefone; d)Créditos relativos a individualização das contas inativas do FGTS.

1.3. Valor do Contrato: *Ad Exitum*, o custo estimado do contrato é de 20% sobre o os valores efetivamente recuperados e creditados e/ou efetivamente recuperados e compensados ao Município

1.4. Contratada: GUERRA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 19.674.387/0001-90.

1.5. Prazo Contratual: 12 meses

1.6. Prazo de Execução: 12 meses

1.7. Data de início da execução: 02.07.2025 – 01.07.2026

1.8. Fiscal/Gestor do Contrato: GESTOR: CLÍSTENES CALHEIROS OLIVEIRA, matrícula nº. 932387-2 e CPF/MF nº. 032.309.554-20; FISCALIS: KELLY ANA DA SILVA SOUZA NUNES, matrícula nº. 944054-2 e CPF/MF nº. 042.459.534-62; e, MARIA VALDEREZ PEDROSA DE MELO, matrícula nº. 3776-1 e CPF/MF nº. 290.166.554-15. Portaria SEFAZ/GS Nº. 061/2025, publicada em 16 de julho de 2025.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos ao a iniciar nesta data os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ e a empresa acima.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

CLISTENES CALHEIROS OLIVEIRA

Matrícula nº 932387-2

Portaria SEFAZ/GS Nº. 061/2025 – 15.07.2025

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0A9E589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI

EDITAL Nº. 001/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O 1º(PRIMEIRO) HACKATHON DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - O HACK MASSA

I EDIÇÃO - TEMA: MACEIÓ CONTRA O CÂNCER: INOVAÇÃO PELA VIDA

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI** e da **MACEIÓ DIGITAL S/A**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Delegadas n.º 11/2025 e n.º 04/2023, tendo em vista o compromisso institucional com a transformação digital deste município, torna público através do presente Edital que irá selecionar propostas de soluções inovadoras e MVP's (*Minimum Viable Products*) não funcionais que tenham o potencial de impactar diretamente na rotina e qualidade de vida da população de Maceió, nos prazos e condições seguidamente reguladas:

1. APRESENTAÇÃO.

1.1. Este Edital define os critérios e regras para o desafio Hack Massa “Maceió Contra o Câncer: Inovação pela Vida”

1.1.1. O Hack Massa é um hackathon realizado com a metodologia expositiva e imersiva, por meio de mentorias e oficinas, sendo um evento de caráter multidisciplinar e colaborativo, que visa explorar e abrir espaço para ideias criativas e soluções inovadoras, que solucionem problemas e desafios reais voltados à saúde oncológica como foco na humanização dos processos e tratamentos preventivos, engajando a população, sobretudo para ampliar a conscientização sobre as ações que podem salvar vidas.

1.1.2. O Desafio está alinhado à Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, instituída pela Lei Ordinária n.º 6.902, de 26 de junho de 2019, bem como à missão institucional de melhoria contínua dos serviços públicos, transformação e inclusão atribuída aos órgãos organizadores pelas Leis Delegadas n.º 11, de 04 de julho de 2025 e n.º 07, de 18 de abril de 2023, bem como previsões do Decreto Municipal n.º 9.552, de 30 de agosto de 2023.

1.2. No Hack Massa, as equipes multidisciplinares de no **mínimo 04 (quatro) e no máximo 05 (cinco)** integrantes co-criarão soluções para um desafio proposto na área preventiva de saúde oncológica, observado o limite de **até 50 (cinquenta)** participantes divididos em **no máximo 10 (dez) equipes**.

1.3. Para o desenvolvimento das propostas, o Hack Massa contará com o auxílio de mentores técnicos com notório conhecimento sobre os temas que irão contribuir com os projetos a serem desenvolvidos por meio de mentorias, workshops e palestras.

2. DOS OBJETIVOS E DESAFIOS

2.1. São objetivos gerais do Hack Massa:

2.1.1. Sensibilizar e promover cultura de inovação nas pessoas de Maceió, estando elas em instituições de ensino superior, instituições de ensino médio-técnico, no ecossistema de empreendedorismo e inovação local e/ou buscando conexão para se inserir no ecossistema, estimulando o desenvolvimento de soluções inovadoras, em caráter experimental e demonstrativo.

2.1.2. Desenvolver projetos tecnológicos em nível de protótipo, que promovam a conexão entre saúde e áreas como educação, trabalho, segurança pública ou comunidades, incentivando ações intersetoriais e colaborativas que ampliem o impacto social no âmbito municipal.

2.1.3. Fomentar a cocriação de ideias de soluções inovadoras e MVPs (Minimum Viable Products) na forma de protótipos não funcionais que tenham o potencial de impactar diretamente na rotina e qualidade de vida da população de Maceió, articulando a Prefeitura de Maceió ao ecossistema de inovação local e fortalecendo a comunidade de inovação, tecnologia e startups.

2.2. São desafios gerais do Hack Massa:

2.2.1. Criar soluções tecnológicas e inovadoras para saúde oncológica. O escopo completo do desafio será apresentado no primeiro dia do Hack Massa, garantindo assim que todas as equipes possuam acesso simultâneo às mesmas informações, resguardando as condições equânimes em relação ao desenvolvimento de proposta de solução inédita e durante o evento.

2.2.2. Todas as equipes desenvolverem suas propostas durante o evento, sendo completamente VEDADO o uso e/ou reaproveitamento de soluções desenvolvidas previamente, em caso de identificação de casos por parte da comissão organizadora, a equipe será imediatamente desclassificada..

2.2.3. Seguir a metodologia proposta e as orientações dos organizadores para criar, inovar e gerenciar uma ideia inovadora, planejando, levantando requisitos, testando e validando o projeto para apresentar os protótipos das soluções que estejam relacionadas com o objetivo deste Edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 O Hack Massa destina-se a residentes em Maceió, estudantes de Instituição de Ensino Superior e/ou médio/técnico, da rede pública ou privada, de abrangência Nacional, bem como empreendedores e pessoas físicas em geral que se interessem em participar do certame.

3.1.1. É vedada a participação de funcionários e servidores da Prefeitura de Maceió, tanto da administração direta, quanto indireta, nas equipes inscritas no desafio.

3.1.2. Estão impedidos de participar do Hack Massa os membros da Comissão Organizadora, seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau, bem como qualquer funcionário ou servidor da Secretaria Municipal de Estratégias Disruptivas Ciência, Tecnologia e Inovação e da Maceió Digital S/A.

3.2. As soluções apresentadas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por entre 3 (três) a 5 (cinco) avaliadores, distribuídos a critério da Comissão Organizadora nas seguintes áreas de conhecimento:

3.2.1. Tecnologia da informação;

3.2.2. Inovação;

3.2.3. Poder Público;

3.2.4. Saúde;

3.2.5. Setor produtivo;

3.2.6. Área acadêmica;

3.3. A nota das equipes será calculada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo a equipe atingir no mínimo 60% (sessenta por cento) para poder prosseguir na avaliação final, sendo esta computada por meio da média ponderada das avaliações da Comissão Julgadora, observado os seguintes critérios:

3.3.1. Inovação: peso 3;

3.3.2. Potencial de Solução: peso 2;

3.3.3. Apresentação e comunicação: peso 2;

3.3.4. Viabilidade de implementação da solução: peso 1;

3.3.5. Capacidade executora da equipe: peso 1;

3.3.6. Participação nas atividades: peso 1;

3.3.1. Em caso de empate, a nota atribuída ao critério de Inovação, subitem 3.3.1., pela Comissão Julgadora será utilizada como critério de desempate.

3.3.2. Permanecendo o empate, a Comissão Julgadora deverá adotar o critério de Potencial da solução, subitem 3.3.2., como critério de desempate;

3.4. Como padrão de ética e para garantir a imparcialidade, os integrantes que farão parte da Comissão Julgadora comprometem-se a informar à Comissão Organizadora do evento qualquer conflito de interesse na avaliação da solução desenvolvida, assim que for identificado.

3.5. A frequência de participação das equipes será monitorada ao longo dos dias do evento, os participantes que tiverem menos de 75% de frequência total nestes períodos serão desclassificados.

4. INSCRIÇÕES E EQUIPES

4.1. As inscrições são gratuitas e as equipes de até 5 (cinco) participantes, (no mínimo, 4 (quatro) participantes) deverão ser realizadas no prazo estipulado no Cronograma, por meio dos links: maceio.al.gov.br/secretarias-e-orgaos/sedciti ou <https://doity.com.br/hackmassa>.

4.1.1. A SECRETARIA DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a MACEIÓ DIGITAL não se responsabilizam por inscrições realizadas fora do prazo estipulado ou em plataforma diversa do site indicado no presente Edital.

4.1.1.1. Ficarão registradas no formulário de inscrição, as informações de "dia/hora/minutos" (horário de Brasília) em que foi realizada, sendo esta informação utilizada como critério de desempate para o preenchimento das vagas, que serão limitadas à formação de 10 (dez) equipes, que serão selecionadas de acordo com os critérios estabelecidos nesse edital. O registro das informações será mantido para casos de necessidade de consulta futura.

4.1.1.2. As inscrições incompletas ou em desacordo com este edital acarretarão, obrigatória e automaticamente, desclassificação da equipe proponente, quando de sua análise pela Comissão Organizadora.

4.1.1.3. Caso seja verificada a existência de inscrições duplicadas, será considerada a inscrição mais recente registrada.

4.1.2. Os participantes devem realizar a inscrição por equipe, indicando um líder por equipe, conforme as diretrizes deste Edital, sendo responsáveis pela veracidade das informações e dos documentos apresentados.

4.1.2.1. A participação no Hack Massa é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.

4.1.2.2. Um mesmo participante não poderá integrar mais de uma equipe.

4.1.3. Ao se inscrever, o participante concorda com as condições e regras do Hack Massa, especialmente, com os princípios de direito de propriedade intelectual e com o uso e divulgação de sua imagem pessoal.

4.2. São requisitos da inscrição:

4.2.1. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição;

4.2.2. Residir ou estar matriculado em instituição de ensino na cidade de Maceió;

4.2.3. Dispor dos equipamentos necessários à participação;

4.2.4. Apresentar carta de motivação que servirá como critério de avaliação, para seleção das 10 equipes que participarão do Hack Massa.

São critérios de avaliação da carta de apresentação:

4.2.4.1. Apresentação da equipe, sendo computada nota de 0 (zero) a 1 (um);

4.2.4.2. Equipe é composta de forma multidisciplinar, possuindo integrantes de diversas áreas de formação, sendo computada nota de 0 (zero) a 2 (dois);

4.2.4.3. A equipe apresenta boas razões para a sua participação, sendo computada nota de 0 (zero) a 2 (dois);

4.2.4.4. A equipe apresenta experiências que reforçam seu potencial, sendo computada nota de 0 (zero) a 2 (dois);

4.2.4.5. Os componentes da equipe possuem competências técnicas, acadêmicas ou comportamentais adequadas, sendo computada nota de 0 (zero) a 2 (dois);

4.2.4.6. A carta da equipe é bem estruturada, com ideias claras e organizadas, com texto coeso e coerente, possibilitando análise de todos os itens de avaliação, sendo computada nota de 0 (zero) a 1 (um).

4.2.4.7. A carta da equipe deve ser enviada no ato de inscrição em formato de arquivo do tipo: .PDF, em no máximo 3 páginas, e tamanho do arquivo limitado a 10 MB, sendo qualquer alteração no formato e tamanho do arquivo, o mesmo só será analisado até o limite estabelecido nesta cláusula.

4.2.4.8. A carta enviada no ato de inscrição, deve conter informações suficientes e que contemplem todos os critérios de avaliação, para que seja possível avaliar todos os itens.

4.3. Toda comunicação com os participantes será realizada por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva dos participantes o acompanhamento das mensagens em plataformas de comunicação e redes sociais oficiais das organizadoras.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS EQUIPES

5.1. A homologação das inscrições selecionadas, será divulgada no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura de Maceió e no site de inscrições, no dia previsto no Cronograma.

5.2. Os participantes serão classificados conforme critérios definidos no item 4.2.4 deste Edital.

5.3. A Comissão Organizadora se reserva no direito de alterar o cronograma do Hack Massa, diante de situações adversas que impeçam a sua realização, comunicando os participantes por meio dos canais oficiais.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O recurso interposto fora do prazo especificado no Cronograma, não será apreciado, por ser intempestivo.

6.2. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuírem argumentação lógica e consistente, permitindo a sua adequada avaliação pela Comissão Organizadora.

6.2.1. Os recursos quanto ao indeferimento das inscrições deverão ser encaminhados para o email assessoria.tecnica@sedciti.maceio.al.gov.br.

7. DO EVENTO

7.1. O Hack Massa será realizado de forma presencial na cidade de Maceió e ocorrerá de 15/08/2025 a 17/08/2025, no Maceió Shopping. Os horários e atividades serão divulgados na Programação do Evento.

7.1.1. As atividades previstas para o Hack Massa serão realizadas conforme disposto na Programação divulgada no site do evento. A programação do evento contará com diferentes atividades que ocorrerão conforme distribuição de horários e datas a seguir:

15/07/2025 - Das 17:00h às 22:00h

16/07/2025 - Das 10:00h às 22:00h

17/07/2025 - De 12:00h às 18:00h

7.1.2. No ato do credenciamento, todos os participantes deverão comparecer ao local do evento munidos de documento de identificação oficial com foto.

7.1.2.1. A eventual ausência justificada de membros da equipe deverá ser comunicada pelo líder à Comissão Organizadora.

7.2. Os integrantes das equipes deverão participar da programação divulgada em sua completude, devendo cada participante realizar seu credenciamento individual a cada dia do evento, portando consigo um documento oficial de identificação, com foto.

8. DA RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1. Manter a comunicação transparente e ampla com os candidatos e participantes inscritos no Hack Massa, utilizando os canais oficiais de comunicação.

8.2. Assegurar a disponibilização de ambiente seguro para o desenvolvimento das propostas de soluções inovadoras.

8.3. Disponibilizar aos participantes alimentação (almoço, jantar e água), acesso à internet, estações de trabalho.

8.4. Orientar a Comissão Julgadora quanto à responsabilidade e de necessidade assegurar a transparência e a imparcialidade na seleção das propostas.

9. DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

9.1. Ler, atentamente, todas as disposições contidas no presente Edital.

9.2. Observar, atentamente, de forma imediata, todas as instruções dadas pela organização do Hack Massa durante o evento.

9.3. Agir com o máximo de respeito, ética e civilidade, adotando uma postura cordial com os demais participantes do Hack Massa.

9.3.1. Não será admitida, em hipótese alguma, conduta desrespeitosa a qualquer integrante da comissão organizadora, voluntários, mentores ou participantes do evento.

9.3.2. O participante infrator será desclassificado e convidado a se retirar do evento.

9.4. Dispor de seus próprios equipamentos (no mínimo, um notebook com conexão à internet) para realização das atividades, sendo responsabilidade do participante a segurança de tais equipamentos, durante todo o evento.

9.5. Quaisquer problemas técnicos que ocorram nos computadores, notebooks ou softwares de membros da equipe serão de sua inteira responsabilidade, inexistindo profissionais disponíveis que ofereçam suporte e manutenção em softwares e hardwares dentre os membros da Comissão Organizadora.

9.6. O participante que não comparecer ao local designado para o desenvolvimento das atividades do Hack Massa será desclassificado.

9.6.1. Não é permitida a troca de membros de equipes após a inscrição no evento, assim, caso haja desistência de participantes durante o evento, a equipe deve continuar com no mínimo 3 (três) integrantes até o final do evento, caso contrário a mesma também será desclassificada.

9.6.2. As desistências de participantes deverão ser informadas e justificadas à Comissão Organizadora do evento imediatamente.

10. DA PROPOSTA DE SOLUÇÃO INOVADORA

10.1. Cada equipe participante deverá apresentar apenas um projeto de proposta de solução inovadora ao final do Hack Massa, devendo este ser composto por:

10.1.1. 01 (uma) apresentação (obrigatoriamente PDF);

10.1.2. 01 (um) protótipo ou modelo equivalente que permita a compreensão da solução proposta pela equipe.

10.1.3. 01 (uma) apresentação oral em formato pitch, de duração máxima de 5 (cinco) minutos;

10.2. O projeto deverá ser enviado através do formulário disponibilizado no site pela Comissão Organizadora durante o evento.

10.3. Os projetos deverão ser desenvolvidos ao longo da programação do Hack Massa, observado o prazo limite indicado pela Comissão Organizadora, a fim de viabilizar a posterior organização do material para análise por parte da Comissão Julgadora.

10.4. Não serão aceitos projetos de cunho político-partidário, de caráter ofensivo e/ou pornográfico, com conteúdo que violem a privacidade e a segurança do usuário final, de outros participantes da competição ou de membros de instituições parceiras na realização do evento.

10.5. Somente 01 (um) representante de cada equipe apresentará o projeto e o protótipo, ou modelo equivalente, aos integrantes da banca julgadora, no modelo de “pitch” em até 05 (cinco) minutos.

10.5.1. Após a apresentação, a Comissão Julgadora terá até 03 (três) minutos para fazer questionamentos sobre o projeto após cada apresentação.

10.5.1.1. Durante esta etapa de perguntas, qualquer membro da equipe poderá responder o questionamento dos jurados.

10.5.2. Durante a etapa do “pitch”, cada equipe deverá apresentar sua solução orientada pelos critérios de avaliação indicados no item 3.3.

10.5.2.4. O que a proposta de solução inovadora apresenta de diferente em relação ao que já existe hoje no contexto e condição em que ela se aplica.

11. DO INCENTIVO DE DESENVOLVIMENTO

11.1. Conforme classificação, o Hack Massa ofertará um valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para incentivo ao desenvolvimento das soluções inovadoras no contexto da competição, segmentado da seguinte forma:

11.1.1. Para o primeiro lugar, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

11.1.2. Para o segundo lugar, R\$ 3.000,00 (três mil reais);

11.1.3. Para o terceiro lugar, R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

11.2. O valor do incentivo deverá ser transferido à equipe por meio das informações bancárias indicadas pelo líder.

11.2.1. O pagamento do incentivo será realizado em até 30 (trinta) dias, contados do término da homologação do resultado.

11.3. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo qualquer recurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A organização do evento não se responsabiliza pelo deslocamento dos participantes.

12.2. Compete à Comissão Organizada designar e convidar os palestrantes, os mentores e os avaliadores que farão parte da Comissão Julgadora.

12.3. A Comissão Organizadora se reserva o direito de, a seu critério, entrar em contato com as equipes participantes após o encerramento do Desafio, visando avaliar o interesse mútuo na continuidade do desenvolvimento das propostas de soluções apresentadas, podendo, inclusive, propor parcerias, mentorias técnicas, testes-piloto ou outras formas de colaboração futura.

12.4. Para fins de aplicação do presente Edital serão adotadas as definições contidas no art. 2º da Lei Municipal n.º 6.902, de 26 de junho de 2023.

12.5. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEDCTI

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA

Diretor Presidente

Anexo Único – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação da Portaria da Comissão Organizadora	01/07/2025
Publicação do Edital no DOM	21/07/2025
Início das inscrições	21/07/2025

Fim das inscrições no site	Até 10/08/2025
Divulgação preliminar das inscrições homologadas no site	11/08/2025
Apresentação de recursos	12/08 a 13/08
Divulgação da lista final de inscrições no site	14/08/2025
Início do Hack Massa	15/08/2025
Resultado do Hack Massa	17/08/2025
Homologação do resultado no DOM	20/08/2025

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8631C434

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0437/2025 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **FUNDACAO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – DAVIDSON GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio II, Símbolo DAS-2, CPF nº 075.234.254-10, dentre os **cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3CD7B723

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0438/2025 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **FUNDACAO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – ANDRÉA QUINTELA BRANDÃO DE GUSMÃO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo DAS-3, CPF nº 786.237.154-20, dentre os **cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:57260371**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE****PORTARIA Nº. 0439/2025 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – ROBERT DOS SANTOS BATISTA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo DAS-3, CPF nº 053.881.944-85, dentre os **cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:11596976**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE****PORTARIA Nº. 0440/2025 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – LAILA VALÉRIA TOMAZ DE ALENCAR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Executivo I, Símbolo NES-1, CPF nº 995.813.881-68, dentre os **cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F256330C**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE****PORTARIA Nº. 0441/2025 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – LUIZ FERNANDO CALHEIROS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo DAS-3, CPF nº. 035.695.304-18, dentre os **cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E699873C**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE****PORTARIA Nº. 0442/2025 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – CARLOS ALFREDO FERREIRA BREDÁ, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-4, CPF nº 087.335.804-05, dentre os **cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D3B36BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**PORTARIA Nº. 0443/2025 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 6500.78659/2021; 1100.143033/2023, e nos autos do processo judicial Nº. 0751380- 84.2023.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MÁRCIA VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO BENTO CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Merendeira, sob a matrícula de n.º 951010-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de junho/2025.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4B2FC77F**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE****PORTARIA Nº. 0444/2025 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.65152/2019; 1100.59284/2025, e nos autos do processo judicial Nº.0717355- 50.2020.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **CLÁUDIA CRISTINA NÓBREGA DE FARIAS AIRES**, ocupante do cargo de Farmacêutico, sob a matrícula de n.º 924805-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 01 para a Classe D/Padrão 01, com fundamento no Art. 8º, da Lei Nº.: 5241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de junho/2025.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:05966D27**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC****PORTARIA Nº. 022/2025 – MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Orgânica do Município de Maceió;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº. 10400.45440/2025;

CONSIDERANDO o teor da Análise de Controle Interno – ACI nº. 052/2025 – CGM;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do ato de ratificação da inexigibilidade de chamamento público emitido em favor do **INSTITUTO DO BEM ESTAR SOCIAL – IBES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.732.269/0001-30;

CONSIDERANDO razões de interesse público e conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado no âmbito do Processo Administrativo nº. 10400.45440/2025, que teve como objeto a celebração de parceria com o **INSTITUTO DO BEM ESTAR SOCIAL – IBES**, com fundamento nos arts. 72 e 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e no Parecer da **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

SARAH DA SILVA NUNES PONTES

Secretária Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania – SEMUC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:509EAC51**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED****PORTARIA Nº. 0152/2025, MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL da INSTITUIÇÃO OURO PRETO “DANDO AS MÃOS”, inscrita sob CNPJ nº 39.862.189/0001-67, com sede à Rua Padre Cícero nº 86 A, Bairro: Ouro Preto, Maceió/AL, CEP: 57045-815, com **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL**, expedido pela, à época, Sra. Secretária Municipal de Educação, por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.40694.2023**, e publicado na Portaria nº. 0244/2023, de 20 de Julho 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM do dia 21/07/2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até **20/07/2027**, e habilita a **INSTITUIÇÃO OURO PRETO “DANDO AS MÃOS”**, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº. 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM/AL.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:23E35946

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA - SEMCE
SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL Nº. 090/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 11800.71223.2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.791.658/0001-37 e do outro lado o Sr. **FELIPE JATOBÁ CORDEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 090.347.884-66.

DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Cultural nº. 090/2024.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 04(quatro) meses, contados a partir de 17 de setembro de 2025, com prazo final fixado em 17 de janeiro de 2026.

DO REGIME JURÍDICO: Lei Complementar nº. 0195/2022, Decretos Federais nºs: 11.525/2023 e 11.453/2023, subsidiariamente, a Lei nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa/SEMCE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3511A341

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA - SEMCE
SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL Nº. 091/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 11800.73292.2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.791.658/0001-37 e do outro lado o Sr. **THIAGO SANTOS CORTEZ FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 118.354.154-66.

DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Cultural nº. 091/2024.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 04(quatro) meses, contados a partir de 17 de Setembro de 2025, com prazo final fixado em 17 de Janeiro de 2026.

DO REGIME JURÍDICO: Lei Complementar nº. 0195/2022, Decretos Federais nºs: 11.525/2023 e 11.453/2023, subsidiariamente, a Lei nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa/SEMCE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:152D3646

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA - SEMCE
SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL Nº. 092/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 11800.71374.2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.791.658/0001-37 e do outro lado o Sr. **WICTOR DOS SANTOS CABRAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 103.220.084-76.

DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Cultural nº. 092/2024.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 04(quatro) meses, contados a partir de 17 de Setembro de 2025, com prazo final fixado em 17 de Janeiro de 2026.

DO REGIME JURÍDICO: Lei Complementar nº. 195/2022, Decretos Federais nºs: 11.525/2023 e 11.453/2023, subsidiariamente, a Lei nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa/SEMCE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:956E346B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA - SEMCE
SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL Nº. 095/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 11800.71991.2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.791.658/0001-37 e do outro lado o Sr. **DIOGO OLIVEIRA DE LIMA GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.281.264-30.

DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Cultural nº. 095/2024.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 03(três) meses, contados a partir de 17 de Setembro de 2025, com prazo final fixado em 20 de Dezembro de 2025.

DO REGIME JURÍDICO: Lei Complementar nº. 0195/2022, Decretos Federais nºs: 11.525/2023 e 11.453/2023, subsidiariamente, a Lei nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa/SEMCE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E82F27DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA - SEMCE
SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL Nº. 096/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 11800.70452.2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.791.658/0001-37 e do outro lado o Sr. **RAFAEL LUIZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 115.700.634-51.

DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Cultural nº. 096/2024.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 06(seis) meses, contados a partir de 17 de Setembro de 2025, com prazo final fixado em 17 de Março de 2026.

DO REGIME JURÍDICO: Lei Complementar nº. 0195/2022, Decretos Federais nºs: 11.525/2023 e 11.453/2023, subsidiariamente, a Lei nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa/SEMCE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2EEB20B1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 031/2025, MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, por meio do seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor dos senhores a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo;

Processo Administrativo nº. 1500.77901.2025.

Nome do beneficiário: **LUIZ FERNANDO CALHEIROS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**

CPF nº. **035.695.304-18**

Cargo: **Assessor Técnico I**

Quantidade total de diárias: **03(três) diárias.**

Valor total das diárias para cada servidor: **R\$ 2.790,93 (Dois mil, setecentos e noventa reais e noventa e três centavos).**

Período de deslocamento: **03/08/2025 até 06/08/2025.**

Destino: **São Paulo/SP.**

Objetivo do deslocamento: **Presença no 61º Festival do Folclore de Olímpia (FEFOL).**

Dotação orçamentária: **28.001.04.122.0045.2008 – Elemento de Despesa: 33.90.140000 – Fonte: 0.101.1000000**

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A06D4E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0629/2016, PARA ALTERAÇÃO DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3000.131341.2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80.

CONTRATADOS: CENTRO ESPÍRITA WILLIAN CROOKES, inscrito no CNPJ sob o nº 12.182.416/0001- 57, localizado à rua Siqueira Campos, nº 629, Bairro: Prado, nesta cidade, neste ato representada pela Sra. Denise Cavalcante de Cerqueira Passos, portadora do R.G nº 418268 - SEDS/AL, inscrita no CPF sob o nº 279.551.764-72, residente e domiciliada à rua Basileo de Meira Barbosa, nº 395, apto 903, Pinheiro, CEP: 57.057 – 480, tendo como administrador do imóvel a empresa **ZAMPIERI IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF 69.975.654/0001-37, estabelecida na Rua Durval Guimarães, nº 1738, bairro da Ponta Verde, registrada no CRECI J- 598;

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária prevista na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato nº.**0629/2016**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consigna-dos no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
14.001.04.122.0045.2300.09 - Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão	33.90.39.10- Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.7.20.000000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9478/1997
14.002.08.244.0030.2247.09 - Estruturar a gestão do cadastro único e do programa bolsa família	33.90.39.10 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.6.60.000322 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. **3000.131341/2022**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. **0629/2016** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2025.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Social - SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9FE12944

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR COMUNICADO DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO/SEMTUR**, no uso de suas atribuições,

INFORMA:

A servidora pública municipal abaixo relacionada estará em gozo de **FÉRIAS** no período de 16/07/2025 à 15/08/2025, referente ao ano de 2023.

SERVIDORA	MATRICULA Nº.	PERÍODO
TÂNIA MARIA MOURA RODRIGUES	03286-7	16/07/2025 a 15/08/2025 30(TRINTA) DIAS

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

Secretário Municipal de Turismo/SEMTUR

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:32418635

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0329/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3500.124259.2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sra. **BENEDITA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob nº ***.882.184-**, sobre o **INDEFERIMENTO** do seu requerimento, conforme fundamentação contida no **Processo Administrativo nº.3500.124259.2022**.

Maceió - AL, 18 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DDF49626

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.1079.2025. / AUTOS DE Nº: 0700924.23.,2024.8.02.0090.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.1079.2025. /Autos de Nº: 0700924.23.,2024.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5AE2BC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.108305.2023. / AUTOS DE Nº: 0700474.17.2023.8.02.0090.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.108305.2023. /Autos de Nº: 0700474.17.2023.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A3695A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.109625.2023. / AUTOS DE Nº: 0700476.84.2023.8.02.0090.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.109625.2023. /Autos de Nº: 0700476.84.2023.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C194197F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.125597.2023. / AUTOS DE Nº: 0700265.48.2023.8.02.0090.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.125597.2023. /Autos de Nº: 0700265.48.2023.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C9952404**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº****5800.125597.2023. / AUTOS DE Nº: 0700265.48.2023.8.02.0090.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.125597.2023. /Autos de Nº: 0700265.48.2023.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5730F0A0**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº****5800.144335.2024. / AUTOS DE Nº: 07008112.54.2024.8.02.0090.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.144335.2024. /Autos de Nº: 07008112.54.2024.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9B6B7440**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº****5800.146044.2024. / AUTOS DE Nº: 0700887.93.2026.8.02.0090.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.146044.2024. /Autos de Nº: 0700887.93.2026.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D6F71BB3**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº****5800.28922.2025. / AUTOS DE Nº: 0700979.71.2024.8.02.0090.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.28922.2025. /Autos de Nº: 0700979.71.2024.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:75164D00**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº****5800.31013.2023. / AUTOS DE Nº: 07004342.91.2022.8.02.0090.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.31013.2023. /Autos de Nº: 07004342.91.2022.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:35198C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.31013.2023. / AUTOS DE Nº: 07004342.91.2022.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.31013.2023

Autos de Nº: 07004342.91.2022.8.02.0090

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:73418E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.48648.2025. / AUTOS DE Nº: 0700198.30.2026.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.48648.2025. /Autos de Nº: 0700198.30.2026.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1AF64D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.56062.2025. / AUTOS DE Nº: 0700344.56.2025.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.56062.2025. /Autos de Nº: 0700344.56.2025.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:87AB2583

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.63414.2025. / AUTOS DE Nº: 0700268.66.2024.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.63414.2025. /Autos de Nº: 0700268.66.2024.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:224DAEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.63633.2024. / AUTOS DE Nº: 07009354.37,,2024.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.63633.2024. /Autos de Nº: 07009354.37,,2024.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8C0D5B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.65056.2025. / AUTOS DE Nº: 0700553.25,,2025.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.65056.2025. /Autos de Nº: 0700553.25,,2025.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E0143B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.65113.2025. / AUTOS DE Nº: 0744771.51,,2024.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.65113.2025. /Autos de Nº: 0744771.51,,2024.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:619A2BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.65380.2024. / AUTOS DE Nº: 0700416.77.2024.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.65380.2024. /Autos de Nº: 0700416.77.2024.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FD11D3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.66327.2023. / AUTOS DE Nº:0723176-30.2023.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.66327.2023. /Autos de Nº:0723176-30.2023.8.02.0001.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C71F6E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

5800.67091.2025. / AUTOS DE Nº: 0700510 25.2024.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.67091.2025. /Autos de Nº: 0700510 25.2024.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CC6DC0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

5800.67650.2025. / AUTOS DE Nº:0700470-43.2024.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.67650.2025. /Autos de Nº:0700470-43.2024.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:87752E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

5800.67906.2025. / AUTOS DE Nº: 0017226.24.2025.4.05.8000.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.67906.2025. /Autos de Nº: 0017226.24.2025.4.05.8000.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:37DD16CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

5800.70613.2025. / AUTOS DE Nº: 0728836.34.2025.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.70613.2025. /Autos de Nº: 0728836.34.2025.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0421FE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.83398.2024. / AUTOS DE Nº: 0700507.70.2024.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.83398.2024. /Autos de Nº: 0700507.70.2024.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CBEB317

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.76844.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.76844.2025

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:736AED0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.76903.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.76903.2025.

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0BBE2B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.77266.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.77266.2025

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B8E3F7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 083/2025 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ- SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 9.522 de 21 de Julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER 02 e ½ (duas diárias e meia), em favor dos servidores a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº.5800.73382/2025.

Nome dos beneficiários:

1) CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Matrícula: 974.498-3

Cargo: Secretário de Saúde

Quantidade total de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor unitário da diária: R\$ 930,31 (novecentos e trinta reais e trinta e um centavos) **Valor de ½ (meia diária):** R\$ 465,16 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Período de deslocamento: 10 a 12 de julho de 2025 **Destino:** Rio de Janeiro - RJ

Objetivo do deslocamento: Reunião com o Secretário Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Daniel Soranz.

2) ROBERTA BORGES DE MORAES OLIVEIRA

Matrícula: 973.628-0

Cargo: Subsecretária de Atenção em Saúde

Quantidade total de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor unitário da diária: R\$ 930,31 (novecentos e trinta reais e trinta e um centavos)

Valor de ½ (meia diária): R\$ 465,16 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Período de deslocamento: 10 a 12 de julho de 2025

Destino: Rio de Janeiro - RJ

Objetivo do deslocamento: Reunião com o Secretário Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Daniel Soranz.

3) LUANA DE FÁTIMA DA SILVA MELO

Matrícula: 945.168-4

Cargo: Coordenadora da Atenção Primária

Quantidade total de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor unitário da diária: R\$ 930,31 (novecentos e trinta reais e trinta e um centavos)

Valor de ½ (meia diária): R\$ 465,16 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Período de deslocamento: 10 a 12 de julho de 2025

Destino: Rio de Janeiro - RJ

Objetivo do deslocamento: Reunião com o Secretário Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Daniel Soranz.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. de Diárias
10 a 12 de julho de 2025	Rio de Janeiro - RJ	Reunião com o Secretário Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Daniel Soranz.	02 e ½ (duas e meia)
10 a 12 de julho de 2025	Rio de Janeiro - RJ	Reunião com o Secretário Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Daniel Soranz.	02 e ½ (duas e meia)
10 a 12 de julho de 2025	Rio de Janeiro - RJ	Reunião com o Secretário Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Daniel Soranz.	02 e ½ (duas e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS			06 e 03/½
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 6.977,34

Dotação Orçamentária: Subação: 18001.239609 Reordenar a Atenção Primária à Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil; Fonte de Recurso: 1.6.00.000201 – Atenção Primária.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde de Maceió - SMS - AL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EA7A6103

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 9.522 de 21 de Julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia diária), em favor do Servidor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo: 5800.56901/2025

Nome do beneficiário:

ERALDO FEIJÓ LINS

Matrícula: 20073-5

Cargo: Motorista

Quantidade total de diárias: ½

Valor de meia diária: R\$ 351,06 (trezentos e cinquenta e um reais e seis centavos)

Período de deslocamento: 21/07/2025

Destino: Recife - PE

Objetivo do deslocamento: Viagens para RECIFE- PE em favor da paciente LUANA RODRIGUES DE ARAUJO para o Hospital de Olhos.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. de Diárias
21/07/2025	Recife - PE	Viagens para RECIFE- PE em favor da paciente LUANA RODRIGUES DE ARAUJO para o Hospital de Olhos.	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS			½
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 351,06

Dotação Orçamentária: Subação: 18001.239309 - Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar; Natureza da Despesa: 3.3.90.14 – Diária Civil; Fonte de Recursos: 1.6.00.000202 – Atenção Especializada.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:20DBAAA9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MÁRCIA DA SILVA LIMA LUNA**, inscrita no CPF nº 019.355.204-31, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.63386/2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DCE19632

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 084/2025 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **VÂNIA CRISTINA MELO ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF nº 647.875.594-00, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.74177/2025**, munida da documentação descrita abaixo:

- **Declaração do efetivo exercício da função de magistério.**

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C9BF7B05

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **SÔNIA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 505.158.614-72 e matrícula n. 13271-3, lotada no a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.5771/2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D9396CA8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **ROSÂNGELA ROCHA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 574.920.775-72 e matrícula n. 19758-0, lotada no a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e

COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao processo administrativo nº 7000.59852/2025, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35D15923

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA LÚCIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n. 470.001.804-63 e matrícula n. 881-8, lotada no a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.64635/2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A797AA75

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **VÂNIA MACIEL DE MACEDO**, inscrita no CPF sob o nº 304.289.714-15, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.24597/2025**, munida da documentação descrita abaixo:

-**Declaração do efetivo exercício da função de magistério do período de 20/02/1986 a 30/11/1996**

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3D641CDE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **CARLOS CESAR SALDANHA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 495.200.674.34, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12600.139555.2023**, munido da documentação descrita abaixo:

- **Retificação/Revisão da CTC.**

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7285E28A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **ELIANE BELO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 494.638.294-15, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.39162/2022**, munida da documentação descrita abaixo:

- Documento de Identidade – RG ou CNH;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com indicação da idade do beneficiário e grafia do nome conforme consta no Registro Civil;
- Comprovante de residência (dos últimos dois meses) e declaração de vínculo, caso o comprovante não esteja em nome do requerente;
- Fichas Funcionais e Apostilamentos;
- Declaração funcional do órgão de origem;
- Declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria por outro regime de previdência

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CFA8D906

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0322/2025 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Edna Agostinho Alves de Melo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.41336/2024**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo n. 04023060100019251), em favor da segurada **EDNA AGUSTINHO ALVES DE MELO**, portadora da matrícula n. 927473-1 e do CPF n. 347.892.784-68, servidora pública municipal ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CONSTRUTORA COESA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	01/03/1990 a 01/04/1991		1 ano(s), 1 mes(es) e 1 dia(s)
C & C CONTROLE E COORDENAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E COOP. LTDA	01/10/1991 a 31/03/1992		0 ano(s), 6 mes(es) e 0 dia(s)
CLÍNICA DE REPOUSO DR. JOSE LOPES DE MENDONÇA S/S LTDA	01/08/1995 a 31/07/2003		8 ano(s), 0 mes(es) e 0 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			3496 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			9 ano(s), 7 mes(es) e 1 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 18 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3D27E7DC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 047/2025. – CG/IPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV), aos dias 18 de Julho de 2025, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 07000.77864/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 796/2025/CG/IPREV - Encaminhamento de Guias de inconformidades referentes aos parcelamentos nº 137/2019, nº 281/2021, nº 285/2021, nº 289/2021, nº 304/2021, nº 739/2018, nº 744/2018 – julho/2025.

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 07000.77810/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 794/2025/CG/IPREV – Encaminhamento de Guias de inconformidades referentes aos parcelamentos nº 280/2021, nº 284/2021, nº 289/2021, nº 296/2021, nº306/2021, nº 736/2018 nº 740/2018, nº 743/2018, nº944/2022 e nº 00001/2019 – julho/2025.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.77852/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 795/2025/CG/IPREV – Encaminhamento de Guias de inconformidades referentes aos parcelamentos nº 280/2021, nº 284/2021, nº 289/2021, nº 296/2021, nº306/2021, nº 736/2018 nº 740/2018, nº 743/2018, nº944/2022 e nº 00001/2019 – julho/2025.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.77872/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

ASSUNTO: Ofício nº 797/2025/CG/IPREV – Encaminhamento de Guias de inconformidades referentes aos parcelamentos nº 283/2021, nº 286/2021, nº 298/2021 – julho/2025.

DESTINO: Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA

Chefe de Gabinete

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BF6D5547

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN

PORTARIA Nº. 035/2025/GAB/IPLAN, MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.

O Secretário-Presidente do INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAN, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº. 9.486, de 04 de julho de 2023, na Lei Delegada nº. 012, de 04 de julho de 2025, e, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 9.193, de 08 de abril de 2022;

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do servidor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº 13100.72161.2025;

Nome do beneficiário: **Ismar Macário Pinto Júnior**

CPF: **023.836.864-50**

Matrícula: **22289-5**

Cargo: **Agente de Fiscalização;**

Objetivo do deslocamento: Participar do evento de políticas públicas em apoio ao empreendedorismo digital, o "Transformar Juntos 2025", em Brasília – DF;

Período de deslocamento: 22/07/2025 à 25/07/2025;

Destino: Brasília/DF;

Quantidade total de diárias: 04 (quatro) diárias;

Dotação orçamentária:

Função Programática: 35.001.04.122.0045.227009

Elemento de Despesa: 33.90.14.14 Diária no País

Fonte de Recurso: 1.5.00.000001

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário-Presidente

Instituto de Pesquisa, Planejamento, Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió - IPLAN

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3C6B4299

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE LICITAÇÃO / PE Nº. 0138.2025 - (900138/2025) . / UASG Nº. 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.051566.2025.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais para armazenamento de medicamentos e correlatos itens fracassados do PE 29.2025, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió

Abertura das Propostas: 05/08/2025 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

ESTEFÂNIA ALVES O. NETA

Pregoeira/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EA367891

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE LICITAÇÃO / PE Nº. 0139.2025 - (900139/2025) . / UASG Nº. 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.072005.2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fórmulas Lácteas para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação/Coordenação Técnica de Nutrição e Segurança Alimentar e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES, (itens fracassados do PE 68.2025)

Abertura das Propostas: 05/08/2025 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

ESTEFÂNIA ALVES O. NETA

Pregoeira/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:65F5A898

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0409/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.16617/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.061.215/0001-34.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E FENO PARA OS ANIMAIS ABRIGADOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES -CCZ.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens: Item 01: R\$ 10,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025..

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:762A0350

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0411/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
089/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.16617/2025.

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

FORNECEDOR REGISTRADO: FELICITE LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 53.205.144/0001-40.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO
DE RAÇÃO E FENO PARA OS ANIMAIS ABRIGADOS NO
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES -CCZ.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens: Item 03: R\$ 3,78;
Item 06: R\$ 9,99; Item 07: R\$ 7,08; Item 08: R\$ 2,33; Item 09: R\$
9,99; Item 10: R\$ 7,08; Item 11: R\$ 2,33.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FD1AB34A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO: 5800.38780.2025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SMS
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa **PEDRO VITOR DE MELO NETO (PET GO,**
CNPJ nº 00.889.590/0001-55, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e
LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei
Federal nº 9.784/99, para tomar conhecimento acerca da decisão
proferida sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº
571/2023. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO**
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE pela aplicação de sanção
em desfavor da empresa **PEDRO VITOR DE MELO NETO (PET**
GO, CNPJ nº 00.889.590/0001-55, aplicando a penalidade de multa
no valor de R\$ 114,00 (cento e catorze reais).

Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação,
apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação

oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida,
exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se
representar por procurador, devidamente constituído por meio de
procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto.
Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade
independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.
Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº
973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5697A691

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO: 5800.145006.2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SMS
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa **ECEGH SERVIÇOS DE GESTÃO HOSPITALAR**
EIRELI, CNPJ nº 24.794.078/0001-93, notificada, nos termos do art.
5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e
66 da Lei Federal nº 9.784/99, para tomar conhecimento acerca da
decisão proferida sobre o descumprimento da Ata de Registro de
Preço nº 707/2023. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**
SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE pela
aplicação de sanção em desfavor da empresa **ECEGH SERVIÇOS**
DE GSTÃO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 24.794.078/0001-
93, aplicando a penalidade de advertência formal. Assim, concedo o
prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões
que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-
mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se
representar por procurador, devidamente constituído por meio de
procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto.
Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade
independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.
Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº
973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:369EDB4A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0306/2024. / PE Nº. 020/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.72956/2025.

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR REGISTRADO: A empresa **CENUTRI – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.705.404/0001-05.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0306/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0306/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 08/08/2025 a 08/08/2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços foram renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 07/08/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Mat. nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4CFC5E61

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE Nº. 0354/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11900/58570/2025.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 50.692.931/0001-76; E a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.328.682/0001-78.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante no Contrato nº. 0354/2023.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência previsto no contrato por mais 24(vinte e quatro) meses, contados da data de 11 de agosto de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. 10002 - FUNDO DE ABASTECIMENTO; PROGRAMA: 413509 - MANUTENÇÃO E E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS PÚBLICOS DE MACEIÓ; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUBELEMENTO DE DESPESA: 78 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.0000001 – RECURSOS PRÓPRIOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas ou dispostas neste presente Termo Aditivo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Mat. nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BA88E325

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE Nº. 0172/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.36749/2025.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05 e a empresa **T DOS SANTOS GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.131.393/0001-09.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 0172/2024, acerca da prestação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção, e apoio logístico, para a realização de eventos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DA VIGÊNCIA: por mais 06(seis) meses, contados a partir do seu vencimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR:19.131.393/0001-09 T DOS SANTOS GOMES LTDA AÇÃO:2276 SUBAÇÃO:227609 PLANO DE TRABALHO:12.368.0020.2276.0009 - IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO FONTE DE RECURSO: 1.500.000001 - MDE ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.23 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, EDUCATIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS MODALIDADE:10 - ADESÃO A ATA GRUPO:003 - DESPESAS CORRENTES.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Contrato nº. 0172/2024, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Junho de 2025.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9EFCB964

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0199/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.30071/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES e o CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA, com o CNPJ nº 01.687.725/0004-05.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Menino Marcelo, Quadra 1045, Lote 0213, Serraria, Maceió/AL - Cep: 57.046-000, com características, tamanho e divisões constante no laudo de Avaliação do imóvel anexo ao processo.

DO VALOR: Valor mensal R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14.002.08.244.0030.2247.09 – Estruturar a gestão do cadastro único e do programa bolsa família; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.10 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 1.6.60.000322 – Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF;

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

REGIME JURÍDICO: Em observância às disposições O presente contrato, fundamentado nas Leis nº 14.133/2021, nº 8.245/1991 e nº 10.106/2002, é objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 17 de Julho de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C86FEEBD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO – DAM / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.134546.2024.**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/2019, vem, através do presente, **NOTIFICAR**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, que existem débitos lançados em nome da empresa **FARMA MAIS FARMÁCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.670.724/0001-08.

Informamos que o Documento de Arrecadação Municipal – D.A.M no importe de **R\$ 5.018,62 (cinco mil, dezoito reais e sessenta e dois centavos)**, com vencimento em 18/08/2025, cuja guia segue anexa, é referente ao pagamento de multa em razão do descumprimento contratual da ARP nº. 0840/2023.

Fica V.Sª ciente que, não havendo o pagamento de forma voluntária, proceder-se-á a tramitação para outras formas de

cobrança, podendo haver a inscrição da empresa em dívida ativa e as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretária
CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C5781E2D

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.680 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.**

PROJETO DE LEI Nº. 027/2025.

Autor(a): VEREADOR ALLAN PIERRE.

INSTITUI O DIA 20 DE JULHO COMO O DIA DO PADRE CÍCERO, FERIADO DE NATUREZA CÍVICA EM HOMENAGEM A PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA E INCLUI A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Padre Cícero, no âmbito do Município de Maceió, a ser comemorado anualmente no dia 20 de Julho.

Parágrafo Único. A referida data comemorativa deverá ser incluída no calendário oficial, bem como poderá o Poder Executivo apoiar a realização de celebrações e atividades alusivas à data, em parceria com entidades culturais e sociais, observando a legislação e os limites orçamentários vigentes.

Art. 2º A data de que trata o art. 1º tem como objetivo celebrar a memória e o legado de Padre Cícero Romão Batista, reconhecendo sua contribuição histórica, cultural e social, além de promover atividades culturais e educativas que incentivem a reflexão sobre sua vida e importância para a sociedade, reforçando a identidade cultural e os valores comunitários do povo maceioense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:22554EBC

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.681 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.**

PROJETO DE LEI Nº. 0384/2024.

Autor(a): VEREADOR LEONARDO DIAS.

DENOMINA “RUA CID MOREIRA” A RUA SEM NOME, PERPENDICULAR À AVENIDA OTONIEL PIMENTEL SANTOS, NO BAIRRO DO FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Rua Cid Moreira” a rua sem nome, perpendicular à Avenida Otoniel Pimentel Santos e paralela à Rua Major Álvaro Eustórgio de Oliveira e Silva no Bairro do Feitosa, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2025

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0486E077

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.682 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº. 0126/2025

Autor(a): VEREADOR LEONARDO DIAS.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE APOIO A ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Maceió, o Núcleo Municipal de Apoio a Alunos com Altas Habilidades e Superdotação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de identificar, atender, acompanhar e promover o desenvolvimento integral dos estudantes que apresentem tais características.

Art. 2º São objetivos do Núcleo Municipal de Apoio a Alunos com Altas Habilidades e Superdotação:

I – Desenvolver programas e atividades pedagógicas diferenciadas que atendam às necessidades específicas dos alunos com altas habilidades e superdotação, incluindo a oferta de enriquecimento curricular e planos de ensino individualizados;

II – Oferecer suporte técnico e capacitação continuada aos professores e demais profissionais da rede municipal de ensino para que possam identificar e atender esses estudantes adequadamente;

III – Criar e manter um cadastro municipal de alunos com altas habilidades e superdotação conforme diretrizes estabelecidas pela legislação federal, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para esse público;

IV – Promover parcerias com instituições de ensino superior, organizações não governamentais e outros órgãos para viabilizar iniciativas voltadas ao atendimento e à inclusão dos alunos com altas habilidades e superdotação;

V – Sensibilizar a comunidade escolar e a sociedade em geral sobre as peculiaridades e potencialidades das altas habilidades e superdotação.

Art. 3º O Núcleo Municipal de Apoio a Alunos com Altas Habilidades e Superdotação deverá ser composto por:

I – Coordenador pedagógico com experiência comprovada na área de educação inclusiva ou em altas habilidades;

II – Psicólogo educacional para realizar avaliações, orientações e acompanhamento dos alunos;

III – Professores e tutores especializados ou com formação continuada para atuar junto aos estudantes identificados;

IV – Outros profissionais especializados, conforme necessidade identificada, para oferecer suporte no desenvolvimento acadêmico, psicossocial e emocional dos estudantes.

Art. 4º O trabalho do Núcleo Municipal de Apoio a Alunos com Altas Habilidades e Superdotação será desenvolvido em estreita colaboração com os Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS), tanto em âmbito federal quanto em âmbito estadual, visando o compartilhamento de boas práticas e a otimização de recursos para o atendimento especializado.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90(noventa) dias, estabelecendo normas complementares necessárias à implantação e funcionamento do Núcleo Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:668A3ED7

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.683 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº. 0112/2025.

Autor(a): VEREADOR LEONARDO DIAS.

DECLARA A FESTA DE CORPUS CHRISTI COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida a Festa de Corpus Christi como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Maceió, em razão de sua importância religiosa, histórica e cultural para a cidade e para a identidade do povo maceioense.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, em parceria com a Arquidiocese de Maceió, poderá promover ações para a preservação, valorização e difusão da Festa de Corpus Christi, bem como incentivar eventos e atividades educativas que ressaltem sua relevância cultural e tradicional.

Art. 3º Fica autorizado o município a firmar parcerias e convênios com entidades e instituições da Igreja Católica visando à promoção e fortalecimento dessa celebração.

Art. 4º A Festa de Corpus Christi no município de Maceió poderá contar com apoio institucional, logístico e cultural por parte do Poder Público Municipal, respeitada a legislação vigente, com vistas à promoção da cultura e do turismo religioso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1070820E

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.684 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº. 0113/2025.
Autor(a): VEREADOR LEONARDO DIAS.

DECLARA A FESTA DE PENTECOSTES COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida a Festa de Pentecostes, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, em razão de sua importância religiosa, histórica e cultural para a cidade.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, em parceria com a Arquidiocese de Maceió, poderá promover ações para a preservação, valorização e difusão da Festa de Pentecostes, bem como incentivar eventos e atividades educativas que ressaltem sua relevância cultural e tradicional.

Art. 3º Fica autorizado o município a firmar parcerias e convênios com entidades e instituições da Igreja Católica visando à promoção e fortalecimento dessa celebração.

Art. 4º A Festa de Pentecostes, realizada anualmente no município de Maceió, poderá contar com apoio institucional, logístico e cultural por parte do Poder Público Municipal, respeitada a legislação vigente, com vistas à promoção da cultura e do turismo religioso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:26A8FC54

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME: NAYARA NUNES ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº. **080.605.534-02**, situada na Avenida Mendonça Júnior, nº. 871 –

Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL – CEP Nº. 57.052-480, com atividades de: **EMPRESÁRIA**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**- Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**OBRA EXISTENTE**”, situado na Avenida Mendonça Júnior, nº. 871 – Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL – CEP Nº. 57.052-480 – Maceió/AL - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FCCA49B6

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.343.492/0111-64**, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 988, Sala 439 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-000, com atividades de: **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**MATA DAS OLIVEIRAS**”, situado na Rua Bernardino de Souza Ferreira, S/Nº – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48735AF7

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: SIX URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **52.101.732/0001-71**, situada na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº. 322 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL – CEP nº. **57.036-000**, com atividade de: **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**SUPRESSÃO VEGETAL**”, para o empreendimento denominado “**SIX URBANISMO – LOTEAMENTO SANTÉ NORD**”, situado na Avenida Pierre Chalita, S/Nº. – Bairro: Jacarecica - Maceió/AL - **Foi solicitado o INVENTÁRIO FLORESTAL.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E52B7BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0129/2020, / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.109142/2024.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.204.125/0001-33, representada neste ato por seu secretário, Sr. CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1366745 SSP/AL e CPF nº 939.113.434-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE (SANATÓRIO HOSPITAL GERAL)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.310.579/0001-78, sediada na Rua Professor José Camerino, nº 1.065 – Farol, CEP 57055-630 – Maceió/AL, representada neste ato pelo Sr. **ARNON FARIASCAMPOS**, brasileira, casado, médico, portador do RG nº 146.819 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.232.974-68, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº. 0129/2020 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O presente TERMO ADITIVO tem por fundamentos as seguintes normas:

2.1.1 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber;

2.1.2 Contrato nº. 0129/2020, sobretudo em sua Cláusula IX – Da Vigência;

- 2.1.3 Portaria GM/MS nº 1.034, de 05 de maio de 2010;
 2.1.4 Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080.
 2.1.5 Portaria GM/MS nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, incorporada pela Portaria nº 06/2017.
 2.2. Passam a fazer parte integrante do presente TERMO ADITIVO, independente de transcrição, os seguintes documentos:
 2.2.1 Parecer da Procuradoria-Geral do Município de Maceió nº 010/2020;
 2.2.3. O Processo Administrativo nº. 5800.109142/2024 que resultou nesse TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor global estimado para execução do presente TERMO ADITIVO importará em **R\$ 9.993.904,97 (nove milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e quatro reais e noventa e sete centavos)**, que corresponde aos valores constantes no DOCUMENTO DESCRITIVO da CONTRATADA, conforme abaixo discriminado:

DETALHAMENTO			Mensal	Anual
Pós-Fixado	ALTA	Ambulatorial	7.875,01	94.500,12
		Hospitalar	0,00	0,00
		TOTAL DA LTA COMPLEXIDADE (1)	7.875,01	94.500,12
	FAEC	Ambulatorial	8.085,10	97.021,20
		Hospitalar	0,00	0,00
		TOTAL DO AEC (2)	8.085,10	97.021,20
	INCENTIVOS	* MUNICIPAL *		
		Assistência Hospitalar (cirurgias e procedimentos)	62.950,09	755.401,09
		Anestesistas	26.885,25	322.623,00
		TOTAL INCENTIVO MUNICIPAL (3)	89.835,34	1.078.024,09
TOTAL PÓS-FIXADO (1+2+3) (a)			105.795,45	1.269.545,41
Pré-Fixado	MÉDIA	Ambulatorial	34.028,12	408.337,48
		Hospitalar	185.864,06	2.230.368,72
		TOTAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE (4)	219.892,18	2.638.706,20
	INCENTIVOS	* FEDERAL *		
		Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	218.470,29	2.621.643,48
		INTEGRASUS	17.198,74	206.384,88
		RUE - Retaguarda (Port. GM 2.919 - 20.12.12)	271.468,75	3.257.625,00
		TOTAL DOS INCENTIVOS FEDERAL (5)	507.137,78	6.085.653,36
TOTAL PRÉ-FIXADO (4+5) (b)			727.029,96	8.724.359,56
TOTAL GERAL DA C NTRATUALIZAÇÃO (a+b)			832.825,41	9.993.904,97

3.2. Os efeitos financeiros decorrentes do presente termo aditivo serão aplicados a partir da competência seguinte ao mês de vigência estipulado na CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente TERMO ADITIVO em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, constante na Lei Orçamentária Anual 2024, com a seguinte classificação programática:

SUBAÇÃO: 18.001.10.302.0022.239009 Ampliar a Rede de Urgência

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P.J.

FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 Atenção Especializada

FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.001002 ASPS

FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 Atenção Especializada

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, contados do término da vigência anterior, compreendendo o período de **14/10/2024 a 14/10/2025**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A vigência estipulada nesta cláusula poderá ser reduzida quando da publicação do resultado definitivo oriundo de novo Edital de Chamamento Público em Diário Oficial do Município – DOM.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0129/2020 não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Maceió/AL, 14 de Outubro de 2024.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal De Saúde/SMS

Contratante

ARNON FARIAS CAMPOS

Liga Alagoana Contra A Tuberculose

(Sanatório Hospital Geral)

Contratada

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:94D0B4F2